



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Proposição de Lei 020/97

Altera o nome da Rua Estrela para Rua Manoel Saturnino de Araújo e dá outras providências.

José Geraldo Franco Martins, Prefeito Municipal de Delfinópolis, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Delfinópolis aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Estrela, na Sede do Município de Delfinópolis, passa a ser denominada de Rua Manoel Saturnino de Araújo.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Delfinópolis enviará ofício comunicando a alteração do nome da Rua Estrela para Rua Manoel Saturnino de Araújo aos órgãos competentes, e em especial:

- I - à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- II - à Central Energética de Minas Gerais (CEMIG);
- III - ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 14 de maio de 1997


Maria Fátima de Andrade Rosa - Presidenta


José Geraldo Domiciano - Vice-Presidente